



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 584

Página 1 de 12

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| Gabinete do Prefeito | 1 |
| Decretos | 1 |
| Editais | 5 |
| Edital de Notificação | 5 |
| Secretaria Municipal da Administração | 5 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Aviso de Licitação | 5 |
| Extrato | 6 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 8 |
| Convocação | 8 |
| Secretaria Municipal da Fazenda | 9 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 9 |
| Relatório de Gestão Fiscal | 9 |
| Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental | 10 |
| Licitações e Contratos | 10 |
| Homologação / Adjudicação | 10 |
| Errata | 10 |
| PODER LEGISLATIVO | 11 |
| Outros Atos | 11 |

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 10.240, de 02 de Fevereiro de 2018.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.750,00, autorizada pela Lei nº 6090 de 06 de dezembro de 2017.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), destinados a:

| | | |
|--------------|--|--|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 00 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 248 | 04.122.0002.2002.0000 | Coordenação Administrativa 2.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 13 | FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE | |
| 01 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 718 | 10.304.0026.2064.0000 | Promoção da Vig. das condições de Saúde da Pop. 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 20 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUP. | |
| 00 | Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga | |
| 1570 | 04.122.0038.2020.0000 | Solidariedade e Desenvolvimento Social 750,00 |
| 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | |
| TOTAL | | R\$ 3.750,00 |

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações



orçamentárias:

| | | | |
|--------------|-----------------------|---|--------------|
| 02 | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 01 | | GABINETE DO PREFEITO | |
| 00 | | GABINETE DO PREFEITO | |
| 267 | 04.122.0002.2002.0000 | Coordenação Administrativa | |
| 2.000,00 | | | |
| 4.4.90.52.00 | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 02 | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 13 | | FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 01 | | Fundo Municipal de Saúde | |
| 713 | 10.304.0026.2064.0000 | Promoção da Vig. das condições de Saúde da Pop. | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 02 | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 20 | | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA | |
| 00 | | Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga | |
| 1566 | 04.122.0038.2005.0000 | Solidariedade e Desenvolvimento Social | 750,00 |
| 3.3.90.14.00 | | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | |
| TOTAL | | | R\$ 3.750,00 |

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6089 de 06 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6090, de 06 de dezembro de 2017 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, aut. Artigo 21 da Lei 6090 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de fevereiro de 2018

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº 10.241, de 02 de Fevereiro de 2018.

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 32.500,00, autorizada pela Lei nº 6091 de 06 de dezembro de 2017.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), destinados a:

| | | | |
|--------------|-----------------------|---|---------------|
| 02 | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 04 | | Secretaria Municipal da Educação | |
| 02 | | Departamento de Ensino Fundamental | |
| 17 | 12.361.0007.2019.0000 | Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental | 1.500,00 |
| 3.1.90.94.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | |
| 02 | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 17 | | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 00 | | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 1108 | 08.243.0055.2133.0000 | Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. | 3.000,00 |
| 3.1.90.94.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | |
| 1242 | 08.244.0058.2136.0000 | Inclusão Produtiva | 28.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | |
| TOTAL | | | R\$ 32.500,00 |

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|--------------|-----------------------|---|---------------|
| 02 | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 04 | | Secretaria Municipal da Educação | |
| 02 | | Departamento de Ensino Fundamental | |
| 14 | 12.361.0007.2019.0000 | Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental | 1.500,00 |
| 3.1.90.11.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| 02 | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 17 | | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 00 | | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 1111 | 08.243.0055.2133.0000 | Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. | 3.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1251 | 08.244.0058.2136.0000 | Inclusão Produtiva | 28.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| TOTAL | | | R\$ 32.500,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de



Fevereiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10 250, de 14 de fevereiro de 2018

(Constitui Comissão para subsidiar a Administração Municipal no levantamento de dados, orientações e acompanhamentos necessários na avaliação de bens móveis e imóveis que devam ser adquiridos, locados ou alienados do Patrimônio do Município)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão para subsidiar a Administração Municipal no levantamento de dados, orientações e acompanhamentos necessários na avaliação de bens móveis e imóveis que devam ser adquiridos, locados ou alienados do Patrimônio do Município que será composta dos seguintes membros:

I – Jorge Augusto Seba, CAU nº A-2856-8, Secretário Municipal de Planejamento, que será o Presidente da Comissão;

II – Miguel Maturana Filho, RG . nº 7.804.066, Secretário Municipal da Administração;

III – Luiz Carlos Arantes, CREA nº 0600754380;

IV – José Nelson Chino Bolotário, CRECI nº 57293;

VI – Aldo Takao Okoti, CREA nº 0641121343;

VII – João Rocha, CRECI nº 55.221;

VIII – Marcelo José Madrid, CRECI nº 43.712;

IX – Alcides da Silva , CRECI nº 38.678;

X – Luiz Carlos Bissoli, CRECI nº 71.282;

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão

qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo os trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de fevereiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 10 251, de 14 de fevereiro de 2018

(Designa César Fernando Camargo, Secretário Municipal de Governo, para responder pelo expediente da Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo, no período de 14 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado César Fernando Camargo, RG. nº 20.400.390-8, Secretário Municipal de Governo, para responder pelo expediente da Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, no período de 14 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2018, por motivo de férias da titular Natalia Amanda Polizeli, RG. nº 45.978.560-6.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de fevereiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 10 252, de 14 de fevereiro de 2018

(Designa função de Gestor, referente ao Convite n.º 007/2017 – Processo n.º 409/2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor MAURO DEL ALAMO, CPF nº. 018.921.648-41, para exercer a função de GESTOR, referente ao Convite nº. 007/2017 – Processo nº. 409/2017, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de sondagem a percussão com ensaios de penetração padronizada – SPT (Standart Penetration Test), durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de fevereiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 10 253, de 16 de fevereiro de 2018

(Designa função de Gestor, referente a tomada de Preços nº. 009/2017 – Processo n.º 404/2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor LUIZ CARLOS ARANTES, CPF nº. 973.588.358-91, para exercer a função de GESTOR, referente à tomada de Preços nº. 009/2017 – Processo nº. 404/2017, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para recapeamento asfáltico em diversas vias públicas no Município de Votuporanga.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de fevereiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 10 254, de 16 de fevereiro de 2018

(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer JOSÉ RICARDO RODRIGUES DA CUNHA referentes ao período aquisitivo de 6 de janeiro de 2017 a 5 de janeiro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º. Fica concedido ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, José Ricardo Rodrigues da Cunha, RG n.º 38.551.607-1, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, de 19 de fevereiro a 5 de março de 2018, referente ao



período aquisitivo de 6 de janeiro de 2017 à 5 de janeiro de 2018, ficando designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer o Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, Ricardo Morial Pignatari, RG n.º 27.732.644-8, enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 10.204, de 24 de janeiro de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de fevereiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Edital

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | | |
|------------|---|--------------|
| 08/02/2018 | Secretaria da Saúde - Aedes Aegypti Resolução SS9 | 17.640,00 |
| 09/02/2018 | Secretaria do Meio Ambiente – Fundo Estadual Prevenção Controle Poluição – FECOP – Programa Mina D’Água | 3.645,00 |
| 09/02/2018 | Ministério da Educação – FUNDEB | 237.575,68 |
| 09/02/2018 | Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural | 1.126,36 |
| 09/02/2018 | Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 01ª Parcela de 02/2018 | 3.138.622,33 |

Votuporanga, 15 de fevereiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | | |
|------------|--|------------|
| 14/02/2018 | FMAS – Rede de Proteção Social Especial – RPSE – Alta Complexidade - (01ª parcela/18) | 16.301,90 |
| 14/02/2018 | FMAS – Rede de Proteção Social Especial – RPSE – Média Complexidade - (01ª parcela/18) | 28.219,00 |
| 14/02/2018 | FMAS – RPSB – Rede de Proteção Social Básica – Convênio 049/2016 – (01ª parcela/18) | 20.970,00 |
| 15/02/2018 | Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual | 110.369,22 |
| 15/02/2018 | Ministério da Educação – FUNDEB | 590.745,74 |
| 15/02/2018 | CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral | 583,21 |
| 15/02/2018 | Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PAB FIXO | 184.064,00 |

Votuporanga, 16 de fevereiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - PROCESSO Nº 023/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Confecção de Impressos para Secretaria Municipal da Saúde. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 02 de março de 2018 (02/03/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/02/2018.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - PROCESSO Nº 024/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Confecção de Impressos para atender diversas Secretarias da Prefeitura para o ano de 2018. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 02 de março de 2018 (02/03/2018), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/02/2018.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PROCESSO Nº 025/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, mensais, para participantes do Programa Votuporanga em Ação - Projeto Trabalho, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 02 de março de 2018 (02/03/2018), às 14h00 (quatorze horas).

EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/02/2018.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento asfáltico em diversas vias públicas no Município de Votuporanga.

Tomada de Preços nº 009/2017 – Processo nº 404/2017. Valor Global: R\$ 612.285,36. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/02/2018.

Extrato

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXCLUSIVA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 20/02/2018, ou seja, até o dia 20/05/2018, mantendo o valor mensal de R\$ 13.930,00, totalizando o valor global de R\$ 41.790,00.

Pregão Presencial nº 075/2014 - Processo nº 120/2014. Assinatura: 19 de fevereiro de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/02/2018.

SEOBR - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - PROCESSO Nº 026/2018

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão de obra para assentamento de pisos tipo mosaico português (petit pave) em praças e locais públicos. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 05 de março de 2018 (05/03/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/02/2018.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.



SECULT - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - PROCESSO Nº 027/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do elevador no Centro de Informações Culturais e Turísticas, durante o período de 12 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 05 de março de 2018 (05/03/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/02/2018.

SEC SEADM - AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 028/2018

Objeto: Alienação de Bens Patrimoniais servíveis e inservíveis e Materiais sem previsão de aplicação, do tipo “maior lance ou oferta por lote”.

Data da Realização: O Leilão será realizado a partir das 09h00 (nove horas) - horário de Brasília - do dia 07 de março de 2018, quarta-feira.

Local de Realização: Almoxarifado Municipal - Pátio da FEPASA, na praça 31 de março nº 1390, (final da Avenida Prestes Maia - Pátio da Estação Ferroviária), neste Município.

Fornecimento do Edital: O Edital em seu inteiro teor e os Anexos I e II poderão ser obtidos no site da Prefeitura na Internet: www.votuporanga.sp.gov.br e no Paço Municipal, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, em Votuporanga/SP, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no horário das 09h00 às 15h00, dias úteis.

Informações: As informações poderão ser obtidas pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48 e 29 ou Fax (17) 3405-9711, no horário das 09h00 às 15h00.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 19/02/2018.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração, sita Rua Pará nº 3227 - Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **27/02/2018 às 07:30 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

| TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I | | | |
|---|--------|--------------------------|------------|
| CLASS. | INSCR. | NOME | NOTA FINAL |
| 24º | 23008 | VICTOR VENTURA DE MORAES | 170,72 |
| 25º | 24985 | TATIANE ROCHA ANDRADE | 170,06 |
| 26º | 22005 | CRISTIANE MORISSUGUI | 169,78 |

| AGENTE OPERACIONAL VII - DIREÇÃO VEICULAR | | | |
|---|--------|----------------------------|------------|
| CLASS. | INSCR. | NOME | NOTA FINAL |
| 9º | 22567 | MATEUS RONCOLATO MALDONADO | 157,50 |

Votuporanga, 19 de fevereiro de 2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigo 55 Inciso I, alínea "a" da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
3º QUADRIMESTRE DE 2017

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b) |
|---|---------------------------|--|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL | 119.617.995,35 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 108.109.489,60 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 11.508.505,75 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Par.1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) | 483.988,49 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 358.195,04 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 125.793,45 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II) | 119.134.006,86 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP (IV)=(IIIa+IIIb) | 119.134.006,86 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % sobre a RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 253.507.478,35 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb) | 119.134.006,86 | 46,99 |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III do art. 20 da LRF) 60% | 152.104.487,01 | 60,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 144.499.262,66 | 57,00 |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) - (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) | 136.894.038,31 | 54,00 |
| ATO DECLARATÓRIO | DATA DA PUBLICAÇÃO | |
| Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Comp. Nº 101/00, na data e meio indicados a seguir. | 20 de Fevereiro de 2018 | Diário Oficial Eletrônico |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas Liquidadas são consideradas executadas. No final do exercício, as despesas Não Liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas Liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art.63 da Lei 4320/64;
b) Despesas Empenhadas mas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Votuporanga, 20 de Fevereiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Daiani Biliuzzi Santos de Lima
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC 1SP252527/O-8

Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda

Ivelton da Silva Cassemiro
Controle Interno

Jean Guilherme Guerbaz
Controle Interno



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - PROCESSO Nº 06/2018

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa FERNANDO ROGERIO MARTIN-ME, para o Lote 02, com valor total de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais); para o Lote 03, com valor total de R\$ 9.198,00 (Nove mil cento e noventa e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 15.598,00 (Quinze mil quinhentos e noventa e oito reais). O Lote 01 foi fracassado, pois, a proposta oferecida é superior ao referencial.

Votuporanga, 16 de Fevereiro de 2018.

José Roberto Silveira Oliveira

Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - PROCESSO Nº 06/2018

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 16 de Fevereiro de 2018, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa FERNANDO ROGERIO MARTIN-ME, para o Lote 02, com valor total de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais); para o Lote 03, com valor total de R\$ 9.198,00 (Nove mil cento e noventa e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 15.598,00 (Quinze mil quinhentos e noventa e oito reais). O Lote 01 foi fracassado, pois, a proposta oferecida é superior ao referencial.

Votuporanga, 19 de Fevereiro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - PROCESSO Nº 07/2018

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 2.000 (dois mil) litros de Gasolina comum, 6.000 (seis mil) litros de Óleo Diesel S10 e 4.000 (quatro mil) litros de Álcool, pelo período de até 12 (doze) meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa AUTO POSTO VOTU LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 425.560,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais).

Votuporanga, 16 de Fevereiro de 2018.

Wilson Luiz Galisteu

Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - PROCESSO Nº 06/2018

OBJETO: Esta licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 2.000 (dois mil) litros de Gasolina comum, 6.000 (seis mil) litros de Óleo Diesel S10 e 4.000 (quatro mil) litros de Álcool, pelo período de até 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 16 de Fevereiro de 2018, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa AUTO POSTO VOTU LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 425.560,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta reais).

Votuporanga, 19 de Fevereiro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Errata

RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 – PROCESSO Nº 10/2018

Onde-se lê

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. A empresa interessada deverá visitar o local onde será executado o serviço, objetivando o conhecimento total das condições do local onde serão executados os serviços, cujo atestado de vistoria deverá estar contido no envelope de



habilitação, conforme item VI, em seu item 2 e subitem a), deste edital.

7.1.1 – As vistorias deverão ser agendadas com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas), pelo telefone (17) 3405.9195, diretamente com o Departamento de Engenharia, no horário das 9h às 16h e somente poderão ser realizadas até o dia 16 de Fevereiro de 2018, às 16h. No ato da vistoria será fornecido à licitante o respectivo atestado de visita técnica, em impresso próprio, rubricado pelo funcionário da SAEV que acompanhou a visita.

7.1.2 - A visita ocorrerá sob responsabilidade e risco da licitante, não podendo a mesma, em hipótese alguma, propor posteriormente modificações nas condições estipuladas neste edital, bem como reivindicar benefícios ou alegar prejuízos sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações a respeito dos locais da prestação dos serviços.

Leia-se

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA
XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. A empresa interessada deverá visitar o local onde será executado o serviço, objetivando o conhecimento total das condições do local onde serão executados os serviços, cujo atestado de vistoria deverá estar contido no envelope de habilitação, conforme item VI, em seu item 2 e subitem a), deste edital.

7.1.1 – As vistorias deverão ser agendadas com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas), pelo telefone (17) 3405.9195, diretamente com o Departamento de Engenharia, no horário das 9h às 16h e somente poderão ser realizadas até o dia 26 de Fevereiro de 2018, às 16h. No ato da vistoria será fornecido à licitante o respectivo atestado de visita técnica, em impresso próprio, rubricado pelo funcionário da SAEV que acompanhou a visita.

7.1.2 - A visita ocorrerá sob responsabilidade e risco da licitante, não podendo a mesma, em hipótese alguma, propor posteriormente modificações nas condições estipuladas neste edital, bem como reivindicar benefícios ou alegar prejuízos sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações a respeito dos locais da prestação dos serviços.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 19 de Fevereiro de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

ATO Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

(DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E VEÍCULO OFICIAL DO LEGISLATIVO A AGENTES POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que no ano corrente haverá eleições para o preenchimento de cargos em âmbito federal e estadual, bem como, foram emanadas normas para essas eleições que estão contidas na Resolução nº 23.555 do Tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa por prazo indeterminado a concessão de recursos financeiros para viagens de agentes políticos e a utilização do veículo oficial do Poder Legislativo para deslocamentos fora do Município.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, após análise da Presidência e respectivo fundamento legal, bem como demonstrado o relevante interesse público, poderá ocorrer a concessão dos benefícios previstos no Ato nº 16, de 17 de junho de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 19 de fevereiro de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 19 de fevereiro de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br